

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/2021
(INEXIGIBILIDADE Nº 02/2021)**

4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram, de um lado a Imprensa Oficial de Sergipe – IOSE e de outro AJN – AGÊNCIA JORNAL DE NOTÍCIAS LTDA-ME.

Pelo presente Instrumento a Imprensa Oficial de Sergipe – IOSE, situada à Rua Propriá, n.º 227, na cidade de Aracaju/SE, inscrita no CNPJ sob o n.º. 13.085.519/0001-61, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **FRANCISCO GUALBERTO DA ROCHA**, brasileiro, portador do CPF sob n.ºxxx.377.xxx-15, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da IOSE, doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **AJN – AGÊNCIA JORNAL DE NOTÍCIAS LTDA-ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o n.º. 32.884.819/0001-55, com sede na Rua Cláudio Batista, n.º 334-B, Bairro Santo Antônio, cidade de Aracaju, Estado Sergipe, CEP: 49.066-900, com nome fantasia CORREIO DE SERGIPE, neste ato representada por procuração pelo Sr. **MARCOS SANTANA SANTOS**, brasileiro, gerente financeiro, inscrito no CPF sob o n.º. xxx.977.xxx-20, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato n.º 010/2021, decorrente do Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 0146/2021 no portal do Governo do Estado, processo protocolado pelo e-doc n.º 146/2021 e Inexigibilidade n.º 02/2021, tudo com estrita observância ao disposto na Lei Federal n.º. 13.303/2016 que regulamenta as empresas públicas e sociedades de economia mista, Decreto Estadual n.º 30.623, de 27 de Abril de 2017 e do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da IOSE, mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o Contrato nº 010/2021, a contar da assinatura do presente termo, em conformidade a cláusula terceira do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS ORIGINAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato originário e seus aditamentos, se houverem, que não tenham sido expressamente modificadas neste instrumento, cuja ratificação é feita pelas partes.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Aracaju/SE, 03 de outubro de 2025.

FRANCISCO GUALBERTO DA ROCHA
Diretor Presidente da IOSE
CONTRATANTE

MARCOS SANTANA SANTOS
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunha:

1. _____

2. _____

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2021

CONTRATANTE: Imprensa Oficial de Sergipe - IOSE

CONTRATADO: AJN – Agência Jornal de Notícias LTDA-ME CNPJ:
32.884.819/000-61

OBJETO: Prorrogação de vigência – Assinatura de Jornal Impresso

PRAZO: 12 (doze) meses

BASE LEGAL: Lei Federal nº13.303/2016, Regulamento Interno de
Licitações e Contratos da IOSE.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 03 de outubro de 2025.

Aracaju/SE, 03 de outubro de 2025.

FRANCISCO GUALBERTO DA ROCHA
Diretor Presidente